



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RR

**PORTARIA Nº 002/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/ RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

**Considerando** a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/ Roraima;

**Considerando** a deliberação do Conselho Pleno do CRESS da 27ª Região/RR, reunido no dia 29 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ponto facultativo aos/às trabalhadores/as nos seguintes dias:

Dia 24 de dezembro (terça-feira) - Ponto Facultativo;

Dia 31 de dezembro (terça-feira) - Ponto Facultativo.

**Art. 2º.** Fica liberado o ponto dos/as trabalhadores/as do CRESS da 27ª Região/RR nos dias especificados no Artigo 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 29 de novembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Ana Laura Menezes de Santana**  
Conselheira Presidente